



**Porto de Vitoria Companhia Securitizadora
de Créditos Financeiros S.A.**

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Com relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Índice

Relatório da administração	3
Declaração dos administradores	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais	10
Demonstrações do resultado	12
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações do fluxo de caixa	14
Demonstrações do valor adicionado	15
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	16

PORTO DE VITORIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ: 40.997.635/0001-20

São Paulo, 21 de março de 2025.

Senhores Acionistas,

A Administração da **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** ("Porto de Vitoria" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia não registrou lucros ou prejuízos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Apesar disso, a Diretoria enfatiza que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e honrar com suas obrigações no curto, médio e longo prazo. Ademais, possui apenas compromissos financeiros relativos à sua própria manutenção, que estão sendo adimplidos por meio de recursos próprios.

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022 ("Res CVM 162"), informamos que a empresa Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Ressaltamos que a Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda não prestou nenhum outro serviço para a Porto de Vitoria além de auditoria externa e nem possui qualquer outro tipo de vínculo com a Companhia ou com seus administradores.

Atenciosamente,

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Vinicius Stopa

Vinicius Bernarde Basile Silveira Stopa

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Declaração dos Diretores

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Vinicius Stopa

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Declaração dos Diretores

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Camila Oliveira

Camila Maria Oliveira

Diretora de Securitização

Declaração dos Diretores

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Thais Monteiro

Thais de Castro Monteiro

Diretora de Compliance

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”)--Continuação

Cédula de Crédito Bancário

A Companhia realiza a gestão do direito de crédito oriundo da atividade de securitização, vinculado à emissão de uma Cédula de Crédito Bancário (CCB). Esse direito creditório é fundamental para a estrutura de negócios da Companhia, pois está diretamente relacionado à captação de recursos e à geração de receitas futuras. Além disso, a mensuração e a contabilização desses direitos demandam julgamentos significativos por parte da Administração, o que eleva a complexidade e o risco associado ao tema.

Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria, pois trata-se da atividade central da Companhia, e os valores relacionados aos direitos creditórios de securitização e respectivas comissões representam um saldo significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Com base em amostras, dos direitos creditórios, inspecionando evidências que comprovem sua ocorrência, integridade, exatidão e adequada contabilização;
- Análise da cessão dos direitos creditórios e verificação dos contratos que suportam essas operações;
- Revisão da documentação comprobatória do lastro das operações, incluindo registros contábeis e contratos subjacentes;
- Reprocessamento dos cálculos da Cédula de Crédito Bancário, avaliando a correta aplicação das premissas utilizadas pela Administração;
- Avaliação da adequação e suficiência das divulgações apresentadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento e mensuração da Cédula de Crédito Bancário, assim como as divulgações apresentadas nas notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros., cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Murai

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

**Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Creditos
Financeiros S.A.**

**Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	85	1
Recebíveis	4	150.003	-
Impostos a recuperar		6	3
Adiantamento a fornecedores		-	13
Total do ativo circulante		150.094	17
Ativo não circulante			
Recebíveis	4	-	127.604
Total do ativo não circulante		-	127.604
Total do ativo		150.094	127.621

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Obrigações tributárias		1	1
Debêntures	5.3	149.986	-
Outras obrigações		106	-
Total do passivo circulante		150.093	1
Passivo não circulante			
Debêntures	5.3	-	127.619
Total do passivo não circulante		-	127.619
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	1	1
Total do patrimônio líquido		1	1
Total do passivo e patrimônio líquido		150.094	127.621

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita Operacionais	9	22.436	21.043
Custo dos serviços prestados	10	(22.426)	(21.056)
Prejuízo bruto		10	(13)
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(16)	-
		(16)	-
Resultado operacional		(6)	(13)
Receitas financeiras	12	6	13
Resultado financeiro		6	13
(=) Resultado antes das provisões tributárias		10	(13)
Resultado do exercício		-	-
Prejuízo básico por ação - Reais		0,00000	0,00000

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>1</u>	<u>1</u>
Resultado líquido do exercício	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>1</u>	<u>1</u>
Resultado líquido do exercício	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>1</u>	<u>1</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Juros sobre a carteira de créditos	(22.399)	(21.043)
Juros sobre as debentures	22.399	21.043
Prêmio das debêntures	(32)	13
Aumento/(redução) no ativo:		
Adiantamento a fornecedores	13	(3)
Impostos a recuperar	(3)	(3)
Aumento/(redução) no passivo:		
Obrigações tributárias	-	(1)
Outras obrigações	106	(206)
Fluxo de caixa proveniente das / (aplicado nas) atividades operacionais	84	(200)
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	84	(200)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1	201
No final do exercício	85	1
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	84	(200)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas	22.436	21.043
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(22.426)	(21.056)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(16)	-
Valor adicionado bruto	(6)	(13)
Valor adicionado líquido produzido	(6)	(13)
Receitas financeiras	6	13
Valor adicionado recebido em transferência	6	13
Valor adicionado total a distribuir	-	-
Impostos Taxas e Contribuições	-	-
Impostos e contribuições	-	-
Remuneração do capital próprio	-	-
Resultado do exercício	-	-
Valor total adicionado	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** (“**Companhia**”), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 21 de janeiro de 2021 para aquisição CCB número 0001734745/HCS da HOLDING CODESA S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.024.766/0001-44. O Fluxo da CCB honrará os pagamentos das despesas, juros e principal das debentures. Os recursos líquidos captados pelo Emitente por meio da Cédula serão utilizados para o (i) pagamento do preço de aquisição das ações de emissão da Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – CODESA (“CODESA”), no âmbito do Leilão nº 01/2022 – PPI/PND, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Aquisição – Leilão CODESA”); (ii) um ou mais aportes de capital pelo Emitente na CODESA ou qualquer outra forma de transferência de recursos pelo Emitente para a CODESA (inclusive por meio de mútuo) para fins de (a) pagamento em recursos financeiros de bonificação da outorga para administração dos portos de Vitória/ES e Barra do Riacho/ES (“Pagamento de Bonificação de Outorga”); e/ou (b) aquisição de precatórios pela CODESA para fins de utilização no Pagamento da Bonificação de Outorga; (iii) pagamento de outros custos, honorários, comissões e despesas relacionados à Aquisição – Leilão CODESA; (iv) reembolso de despesas relacionadas à Aquisição – Leilão CODESA; e (v) uso no curso normal dos negócios do Emitente e/ou da CODESA.

Foram emitidas 100.000 (cem mil) de debentures da 1ª Emissão da Companhia, de série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 (um mil Reais), que fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Em 05 de setembro de 2022 a Companhia por meio da ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizou a alteração da razão social para “Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A”.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

Em conformidade com o Artigo 27, § 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 21 de março de 2025.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado;
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.	A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.	01/01/2025
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.	01/01/2025

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	84	-
Total	85	1

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 97% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Recebíveis

A CCB número 0001734745/HCS possui prazo de duração determinado de 3 (três) anos, com saldo principal de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais). Insere-se no contexto de uma operação estruturada de securitização de créditos financeiros de responsabilidade do Emitente, que servirão de lastro à emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única,

a) Composição da carteira

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo anterior	127.604	106.561
(+) Atualização de juros	22.399	21.043
Total (i)	150.003	127.604
Circulante	150.003	-
Não circulante	-	127.604

(i) As parcelas do ativo têm seus vencimentos em 2025.

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais) com a integralização de 100.000 (cem mil) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo as Debêntures de série única.

Até o final de 31 de dezembro de 2024 foram subscritas na totalidade às 100.000 (cem mil) Debêntures.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures--Continuação

5.2. Características das debêntures

a) Remuneração

As Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

b) Garantia

Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a Cessão Fiduciária de Cash Collateral da Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Bens e Direitos, Alienação Fiduciária de Ações da Codesa Porto (após aquisição do porto) e Fundo de Despesas.

c) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar a insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

5.3. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	127.604	106.561
1ª Emissão de certificados – série única	-	-
Juros emissão – série única	22.399	21.043
Subtotal	150.003	127.604
Saldo anterior	15	2
Prêmios a pagar	(32)	13
Subtotal	(17)	15
Total das emissões (i)	149.986	127.619
Circulante	149.986	-
Não circulante	-	127.619

(i) As parcelas têm seus vencimentos em 2025

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 1, divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social estava totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R\$ 1.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 10% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez:

8.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2024 são descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

9. Receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as receitas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de juros sobre carteira de crédito	22.399	21.043
Reversão de Prêmios	37	-
Total	22.436	21.043

10. Custos operacionais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os custos operacionais estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Prêmios a Pagar	(5)	(13)
Juros Debentures	(22.399)	(21.043)
Gestão de carteiras	(17)	-
Banco liquidante, Escriturador, Custo B3	(5)	-
Total	(22.426)	(21.056)

11. Despesas gerais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2024, as despesas gerais e administrativas estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	31/12/2024
Assessoria contábil	(16)
Total	(16)

12. Receitas financeiras

As receitas financeiras estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rendimento de aplicações financeiras	6	13
Total	6	13

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

14. Relação com auditores

De acordo com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, exceto aqueles relacionados aos serviços de auditoria externa.

15. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.